



Nº
365
CPLC

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SRP



Nº
366
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000483957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021**, publicada no dia 25 de JUNHO de 2021, abertura da sessão em 12 de julho de 2021, às 10:00h (dez horas), **Processo Administrativo nº 02.10.00.078/2021-SINFRA**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto **Contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos necessários para a organização do período oficial de veraneio e demais ações da SUMPEDEC em Imperatriz - MA, do Pregão Eletrônico nº 048/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo da licitação



Nº
367
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
Lote 01 - SERVIÇOS				
1	PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS DAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO, COM PINTURA POR 15m ² PARA ESTRUTURA DE MADEIRA, PINTADA NA COR AZUL, NA FACHADA, PAREDE FRONTAL EXTERNA E FUNDOS DE CADA BARRACA. A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, E DO VERANEIO JUNTAMENTE COM O NOME FANTASIA DE CADA BARRACA, DEVE SER REPRODUZIDA CONFORME IMAGEM, EM LONA NA DIMENSÃO: (COMPRIMENTO DE 1.50 M, ALTURA DE 0,70CM). (LOGOMARCA A DEFINIR)	UND	150	300

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
Lote 02 - MATERIAIS				
1	PRODUÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA A ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO, EM ZINCO, COM ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, PRODUZIDO COM MATERIAL ADESIVO FOSCO, PADRÃO RITRAMA REF. RIJET 165 BRANCO E PADRONIZADAS NO TAMANHO 0,90cm comprimento X 0,90 cm altura, CONFORME IMAGEM. AS PLACAS DEVEM SER ASSENTADAS EM PEÇAS DE MADEIRA. (LOGOMARCA A DEFINIR)	UND	85	170
2	PRODUÇÃO DE LONA PARA PAINEL PANTOGRÁFICO, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO. (LOGOMARCA A DEFINIR) (TAMANHO: COMPRIMENTO DE 3.00M, ALTURA DE 2.00M), (LOGOMARCA A DEFINIR)	UIND	6	12
3	PRODUÇÃO DE BANDEJA COM FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, A SER UTILIZADA COMO PORTAL DE ENTRADA DA PRAIA DO	UND	6	12



Nº
368
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	CACAU, COM A MENSAGEM DE SEJA BEM VINDO - WELCOME- NA PARTE DA FRENTE E NO VERSO - VOLTE SEMPRE, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO, TAMANHO: COMPRIMENTO DE 8.00M, ALTURA DE 2,50M), COM POSTE INSTALADO NA ALTURA DE 6,00M. (LOGOMARCA A DEFINIR)			
4	PRODUÇÃO DE BANDEIJA COM FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, A SER UTILIZADA COMO IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE APOIO DA DEFESA CIVIL NA PRAIA DO CACAU, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO, TAMANHO: COMPRIMENTO DE 12,00M, ALTURA DE 0,60CM. (LOGOMARCA A DEFINIR).	UND	8	16
5	PRODUÇÃO DE BANDEIJA COM FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, A SER UTILIZADA COMO IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE APOIO DA DEFESA CIVIL NA PRAIA DO MEIO, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO, TAMANHO: COMPRIMENTO DE 10,00M, ALTURA DE 0,60CM. (LOGOMARCA A DEFINIR).	UND	8	16

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
Lote 01 - SERVIÇOS				



Nº
369
CPLD

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

1	PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS DAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO, COM PINTURA POR 15m ² PARA ESTRUTURA DE MADEIRA, PINTADA NA COR AZUL, NA FACHADA, PAREDE FRONTAL EXTERNA E FUNDOS DE CADA BARRACA. A LOGOMARCA DO MUNICIPIO, E DO VERANEIO JUNTAMENTE COM O NOME FANTASIA DE CADA BARRACA, DEVE SER REPRODUZIDA CONFORME IMAGEM, EM LONA NA DIMENSÃO: (COMPRIMENTO DE 1.50 M, ALTURA DE 0,70CM). (LOGOMARCA A DEFINIR)	150	R\$185,00	R\$27.750,00
---	---	-----	-----------	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MENOR PREÇO REGISTRADO	TOTAL
Lote 02 - MATERIAIS				
1	PRODUÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA A ÁREA RECREATIVA E DE BANHO DAS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO, EM ZINCO, COM ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, PRODUZIDO COM MATERIAL ADESIVO FOSCO, PADRÃO RITRAMA REF. RIJET 165 BRANCO E PADRONIZADAS NO TAMANHO 0,90cm comprimento X 0,90 cm altura, CONFORME IMAGEM. AS PLACAS DEVEM SER ASSENTADAS EM PEÇAS DE MADEIRA. (LOGOMARCA A DEFINIR)	85	R\$54,00	R\$4.590,00
2	PRODUÇÃO DE LONA PARA PAINEL PANTOGRÁFICO, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO. (LOGOMARCA A DEFINIR) (TAMANHO: COMPRIMENTO DE 3,00M, ALTURA DE 2,00M), (LOGOMARCA A DEFINIR)	6	R\$640,00	R\$3.840,00
3	PRODUÇÃO DE BANDEJA COM FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, A SER UTILIZADA COMO PORTAL DE ENTRADA DA PRAIA DO CACAU, COM A MENSAGEM DE SEJA BEM VINDO - WELCOME- NA PARTE DA FRENTE E NO VERSO - VOLTE SEMPRE, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA	6	R\$470,00	R\$2.820,00



Nº
370
CPI ON

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO, TAMANHO: COMPRIMENTO DE 8.00M, ALTURA DE 2,50M), COM POSTE INSTALADO NA ALTURA DE 6,00M. (LOGOMARCA A DEFINIR)			
4	PRODUÇÃO DE BANDEIJA COM FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, A SER UTILIZADA COMO IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE APOIO DA DEFESA CIVIL NA PRAIA DO CACAU, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO, TAMANHO: COMPRIMENTO DE 12,00M, ALTURA DE 0,60CM.(LOGOMARCA A DEFINIR).	8	RS570,00	RS\$4.560,00
5	PRODUÇÃO DE BANDEIJA COM FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, A SER UTILIZADA COMO IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE APOIO DA DEFESA CIVIL NA PRAIA DO MEIO, CONTENDO TEXTO E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DA MARCA DO PERÍODO DE VERANEIO, TAMANHO: COMPRIMENTO DE 10,00M, ALTURA DE 0,60CM. (LOGOMARCA A DEFINIR).	8	RS500,00	RS\$4.000,00

CNPJ/MF nº 05.826.403/0001-08	M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: Rua Pernambuco, nº 38, juçara, Imperatriz-MA	CEP: 65900-500
Telefone: (99) 99188-0315	Fax: (99) 3524-8643
Endereço Eletrônico: atendimento@mpmidia.com	Representante: Marcos Aurélio Lima Pinho

[Handwritten signature]



Nº
371
CPLQ

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 357332954 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 619.723.203-00
--	-----------------------

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **02 de Agosto de 2021**, não podendo ser prorrogada.

3.2. Considerando o Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015, ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, será presumido que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados. Por conseguinte, a ata se esgotará na execução de sua totalidade antes do transcurso de seu prazo de vigência de 12 meses, haja vista que a ata expira com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade.

3.2.1 Não será permitido que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art.7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram



Nº
372
CPLC

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 048/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do



Nº
373
CPLQ

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2021**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.



Nº
374
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 02 de Agosto de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

MARCOS
AURELIO LIMA
PINHO:619723
20300

Assinado de forma
digital por MARCOS
AURELIO LIMA
PINHO:61972320300
Dados: 2021.07.28
17:17:13 -03'00'

M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA